



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4320 EM 04/12/04

mao
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 839/2004

SÚMULA: EXONERA a pedido **SAMUEL EDER CAOVI**LLA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **SAMUEL EDER CAOVI**LLA, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 7.988.936-9, do Cargo de Provimento em Comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA**, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 747/2004 de 03 de junho de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2004.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL